



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI 148/96

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR
BEM MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc..., Faz saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e ele sanciona e promul-
ga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar uma PA Retroescavadeira Marca CASE modelo 580 H (retro) de cor Amarelo, Ano de Fabricação 1.980 motor de quatro cilindro movido à Diesel, transmissão com torque, caçamba com capacidade de 2,00 m3.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienação do bem municipal referido no artigo anterior serão utilizados na aquisição de um trator estera usado em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Zacarias, 23 de Fevereiro de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL